

Declaração

Para o Fundo de Segurança Social:

Para os efeitos do n.º 4 do artigo 39.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), declaro que: Eu _____, portador(a) do BIRM n.º _____, no ano civil anterior à atribuição de verba (ano _____), não permaneci na RAEM **pelo menos 183 dias** pelas seguintes razões.

I Esclarecer claramente o motivo e a necessidade que originaram o facto de não permanecer na RAEM pelo menos 183 dias no ano acima referido (Entregar os respectivos documentos comprovativos)

Exemplo: Ter necessidade de ficar no exterior quando o signatário for pessoa doente grave ou cuidar de familiar doente grave (cônjuge / filhos / pais, deve indicar o nome). Neste caso, é favor descrever a situação de doença e entregar o documento comprovativo da doença emitido por um hospital no qual devem constar o nome da doença, o período e o grau de gravidade, bem como entregar a fotocópia do documento comprovativo de identidade do familiar de que precisa de cuidar.

II Esclarecer claramente a situação de ligação com a RAEM no ano acima referido (Entregar os respectivos documentos comprovativos)

1. Esclarecer os seus familiares principais que residam em Macau e os respectivos endereços (Casado: cônjuge e filhos / solteiro: pais, deve indicar o nome), entregando a fotocópia de documentos comprovativos de identidade dos familiares principais e documentos onde conste o endereço (como por exemplo, o registo predial, contrato de arrendamento, recibo de arrendamento). Caso os familiares principais não residam em Macau, ainda deve indicar o seu endereço.

2. Esclarecer a sua origem dos rendimentos no ano acima citado (como por exemplo, rendimento de trabalho, poupança pessoal, assistência governamental, apoio de cônjuges ou filhos, etc.), entregando os respectivos documentos comprovativos.

3. Esclarecer sobre a data e o motivo de emigração para fora de Macau, onde residia e que actividade exercia e como vivia em Macau antes de emigrar, entregando os respectivos documentos comprovativos.

Venho solicitar que o período acima referido possa ser considerado como tempo de permanência em Macau. Junto _____ documentos comprovativos.

Informações importantes

O declarante deve preencher totalmente a Parte I e a Parte II e esclarecer claramente o motivo e a necessidade que originaram o facto de não permanecer na RAEM pelo menos 183 dias no ano acima referido, entregando os respectivos documentos comprovativos.

Atenção: Além de entregar os documentos acima referidos, é necessário entregar também os outros documentos comprovativos solicitados pelo FSS.

Mais declaro que tomei conhecimento de que as falsas declarações são susceptíveis de procedimento criminal.

O Declarante

Assinatura (conforme o BIR)
(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

_____ dia _____ mês _____ ano